

TERMO DE SERVIÇO – MARKETPLACE

Este **Termo de Serviço** descreve os termos e condições aplicáveis ao uso dos serviços oferecidos pela B2W – Companhia Digital e/ou suas Afiliadas para a venda de produtos e serviços no Marketplace B2W.

Este Termo de Serviço está vinculado ao Termo Geral. Mediante a aceitação do respectivo Termo Geral e contratação do serviço Marketplace, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

A ACEITAÇÃO DO TERMO GERAL E DESTE TERMO DE SERVIÇO É ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEL À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Objeto:

1.1. Os serviços objeto do presente Termo de Serviço dividem-se em:

(a) Serviços de Marketplace:

- Intermediação de negócios.

(b) Serviços de tecnologia (sendo que um ou mais dos serviços listados abaixo poderão ser prestados pela **B2W** ao **Parceiro** no âmbito deste **Termo de Serviço**):

- Análise e desenvolvimento de sistemas exclusivos para gestão do **Parceiro**, incluindo, mas não se restringindo, ao cadastro dos produtos e clientes, processamento e fluxo de pedidos, controle de estoques, pós-vendas, cálculo de frete, busca e recomendação de produtos, simulação e acompanhamento de parcelamentos, apresentação de landing *pages*, *store-in-store*, etc.

- Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados no **Parceiro**.

- Assessoria e consultoria em informática na plataforma *online* com equipe interna exclusiva de profissionais em tecnologia de informação.

- Disponibilização de manual para utilização da plataforma pelo **Parceiro**.

- Planejamento, confecção, manutenção e atualização da plataforma e de páginas eletrônicas.

- Processamento e transmissão de dados em geral através de integração tecnológica (*application programming interface* – “API”).

- Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.2. A **B2W** disponibiliza a estrutura necessária para que o **Parceiro** ofereça seus produtos por meio de website(s) registrado(s) sob o(s) domínio(s) de propriedade da **B2W** (“**Websites B2W**”), sem participar no controle de estoque, produção e qualidade, não sendo, portanto, fornecedora de quaisquer produtos anunciados por seus **Parceiros** nos **Websites B2W**.

2. Produtos Anunciados:

2.1. O **Parceiro** será responsável por enviar à **B2W** todas as informações referentes aos produtos que deseja anunciar, tais como, mas não se limitando a imagens, fotos, características, especificações, no formato estabelecido e de acordo com as regras e especificações informadas pela **B2W**, exceto na hipótese de já existir o cadastro do produto nos **Websites B2W**.

2.1.1. Ao fornecer as características dos produtos à **B2W**, o **Parceiro** deve descrevê-las com clareza, devendo incluir todas as informações exigidas pela legislação e/ou pela **B2W** e, sempre que possível, gráficos, textos, descrições, fotos e outras informações que possam auxiliar na correta identificação do produto.

2.1.2. O **Parceiro** será responsável pelas imagens, características e especificações do produto que forem fornecidas por ele à **B2W**.

2.1.3. O cadastro de um produto criado pelo **Parceiro** nos **Websites B2W**, incluindo, mas não se limitando à sua foto e especificações, poderá ser utilizado pela **B2W** ou outros **Parceiros** quando houver mais de uma oferta para um mesmo produto.

2.1.4. No caso de informações divergentes, o **Parceiro** deverá entrar em contato com a **B2W** no intuito de solicitar alterações no cadastro do produto.

2.1.5. A **B2W** poderá, a seu exclusivo critério, aprovar ou reprovar o cadastro do produto realizado pelo **Parceiro**.

2.2. O **Parceiro** deve, em cumprimento à legislação brasileira vigente, além de demonstrar informações claras e ostensivas a respeito de quaisquer restrições à aquisição do produto,

apontar sempre em seus anúncios as características essenciais do produto, incluindo os riscos à saúde e à segurança dos consumidores, quando aplicável.

2.3. Em casos de produtos usados, seminovos, reembalados, remanufaturados e/ou remoldados é imprescindível que o **Parceiro** forneça a informação de que se trata de produto nestas condições, e que pode conter detalhes estéticos que não comprometem sua funcionalidade.

2.3.1. Ainda, o **Parceiro** compromete-se a anunciar apenas produtos que estejam em perfeito estado de funcionamento, e sem quaisquer impedimentos que comprometam sua funcionalidade, incluindo, mas não se limitando, a problemas com sistemas, desgaste oriundo do tempo e/ou do uso, bloqueio por senhas e peças faltantes e/ou danificadas.

2.4. Presumir-se-á que, mediante o fornecimento das características do produto à **B2W**, o **Parceiro** manifesta a intenção e declara possuir o direito de vender o produto oferecido, além de dispor do produto para entrega ao consumidor. O **Parceiro** expressamente autoriza que suas informações cadastrais sejam compartilhadas pela **B2W** nos **Websites B2W** juntamente com o produto ofertado.

2.5. Não é permitido anunciar produtos expressamente proibidos pela legislação vigente, que não possuam a devida autorização específica de órgãos reguladores competentes, que violem direitos de terceiros, ou ainda para os quais o **Parceiro** não esteja autorizado por seus cadastros fiscais.

2.6. Não é permitido inserir ou manter no próprio anúncio, produto ou entrega, quaisquer dados pessoais para contato, tais como, mas não se limitando a, números de telefones, endereços de e-mails, ou páginas de internet que contenham os dados supracitados, nem fazer publicidade de outros meios de pagamentos que não sejam aqueles expressamente disponibilizados nos **Websites B2W**.

2.7. A **B2W** será responsável pelo posicionamento dos produtos anunciados nos **Websites B2W**, de acordo com o raciocínio e necessidades comerciais definidos pela equipe de *Marketing* da **B2W**.

2.8. A **B2W** poderá, a seu exclusivo critério, recusar-se a incluir quaisquer ofertas de produto nos **Websites B2W**, bem como solicitar confirmação ao **Parceiro** quanto às informações fornecidas. A **B2W** poderá, ainda, editar o anúncio ou solicitar que o **Parceiro** o faça, ou

remover o anúncio do produto dos **Websites B2W**, ainda que sem conhecimento prévio do **Parceiro**, sempre que houver violação de algum dos dispositivos do **Termo Geral**, deste Termo de Serviço ou das demais políticas da **B2W**.

2.9. O apelido do **Parceiro**, juntamente com sua logomarca, deverá acompanhar os produtos por ele anunciados nos **Websites B2W**, e não poderá guardar semelhança com o nome da **B2W**, de suas Afiliadas, suas marcas e nomes de domínio ou outro bem de propriedade intelectual, tampouco poderá ser utilizado qualquer apelido que insinue ou sugira que os produtos/serviços anunciados pertencem ou tenham qualquer relação com a **B2W**. Também serão excluídos apelidos considerados ofensivos, bem como os que contenham quaisquer dados do **Parceiro**, alguma URL ou endereço eletrônico.

3. Preço e Estoque:

3.1. O **Parceiro** deve informar à **B2W** a quantidade de produtos que deseja vender e o preço por unidade. Os dados referentes ao estoque deverão ser mantidos atualizados pelo **Parceiro**.

3.1.1. O preço por unidade informado pelo **Parceiro** nos produtos anunciados nos **Websites B2W** deverá ser o mesmo, ou menor, que aquele praticado em seus *websites e/ou* quaisquer outras plataformas de vendas, assim como o valor do frete, sob pena de não priorização da oferta do Parceiro.

3.2. O **Parceiro** será o único responsável por determinar o preço dos produtos por ele ofertados nos **Websites B2W**, sendo que o parcelamento das vendas seguirá as regras praticadas pela **B2W** em seus **Websites**.

4. Venda:

4.1. . A **B2W** será responsável por administrar as vendas *online*, levando em conta análises de crédito dos consumidores.

4.2. A **B2W** será responsável por estabelecer as condições de pagamento, bem como realizar a cobrança dos consumidores.

4.3. A **B2W** disponibilizará ao **Parceiro** as informações referentes aos pedidos efetuados, sempre que alguma compra do produto por ele ofertado for confirmada, inclusive os dados necessários para emissão de Nota Fiscal ao consumidor, a qual deverá ser obrigatoriamente emitida pelo **Parceiro**, em conformidade com a legislação vigente, em momento anterior ao envio do produto, e entregue ao consumidor, sob pena de descredenciamento do **Parceiro**

e/ou bloqueio dos valores que este tenha a receber no âmbito deste Termo de Serviço, até que a emissão da Nota Fiscal seja regularizada, sem prejuízo de eventuais sanções legais aplicáveis.

4.4. Os produtos usados, seminovos, reembalados, remanufaturados e/ou remoldados devem vir acompanhados da Nota Fiscal correspondente ao produto, sob pena de descredenciamento do **Parceiro** e/ou bloqueio dos valores que este tenha a receber no âmbito deste Termo de Serviço, sem prejuízo de eventuais sanções legais aplicáveis.

4.5. O **Parceiro** deverá informar à **B2W** todas as atualizações que estejam sob sua responsabilidade referentes ao status dos pedidos, tais como, mas não se limitando a, emissão de nota fiscal, produto entregue à transportadora, código de rastreio da entrega, pedido em trânsito entre centros de distribuição, extravio, insucesso de entrega, pedido em rota de entrega, pedido entregue ao cliente, sob pena de cancelamento do respectivo pedido ou a tomada de qualquer outra providência razoável pela B2W, a fim de corrigir eventuais problemas e/ou reclamações relativos aos pedidos em questão, nos termos da cláusula 9.1. deste Termo de Serviço.

4.5.1. Para efeito do disposto acima, o **Parceiro** deverá ainda, manter a guarda dos comprovantes relacionados às operações de compra e venda e entrega de mercadorias ao consumidor final, sob sua responsabilidade, pelo período fixado na legislação aplicável.

5. Entrega:

5.1. Deverá o **Parceiro** garantir que os produtos vendidos nos **Websites B2W** observem, no momento da entrega, seus respectivos prazos de validade e estejam de acordo com as indicações constantes da embalagem, rotulagem e de todo o material de comunicação, bem como que estejam embalados adequadamente, sem qualquer indício de deterioração, obrigando-se pelo recebimento em devolução daqueles itens onde seja constatada alguma irregularidade, para substituição por produtos em condições adequadas.

5.2. Para o envio dos produtos, o **Parceiro** deverá imprimir a etiqueta gerada para cada pedido na aba "**B2W Entrega**" do Portal Parceiro, exceto orientação diversa da **B2W**, cabendo exclusivamente ao **Parceiro** a responsabilidade de verificar as condições específicas aplicáveis ao **B2W Entrega**.

6. Pós Venda:

6.1. O **Parceiro** reconhece e aceita que os produtos anunciados nos **Websites B2W** o vinculam, na medida em que atua como um fornecedor de produtos, nos termos do artigo 30 do Código de Defesa do Consumidor e do artigo 429 do Código Civil, cujo cumprimento pode ser exigido judicialmente pelo consumidor.

6.2. O **Parceiro** será responsável por realizar trocas e/ou cancelamentos de venda dos produtos que venham a apresentar defeitos e/ou vícios, bem como realizar cancelamentos por arrependimento, sempre nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislação aplicável.

6.3. O **Parceiro** obriga-se a cumprir rigorosamente os termos do Acordo de Nível de Serviço, doravante denominado simplesmente **ANS**, disponível no Portal Parceiro.

6.4. A **B2W** disponibilizará sua plataforma de atendimento ao consumidor, através de telefone, e-mail ou chat (“**SAC B2W**”), para recepção e transferência dos contatos relativos às compras efetuadas nos **Websites B2W**, devendo o **Parceiro** utilizá-la para os contatos relacionados às operações realizadas nos **Websites B2W**, vedada a utilização de outros canais estranhos ao **SAC B2W** para essa finalidade. Sendo a **B2W** demandada através do **SAC B2W**, ou através de reclamação proposta administrativa ou judicialmente, por ou perante órgãos de proteção do consumidor, em razão de vícios de produto e/ou falhas da prestação de serviços atribuíveis ao **Parceiro**, a **B2W** contatará o **Parceiro** para que solucione a reclamação, seguindo as obrigações do **ANS**, devendo o **Parceiro** manter a **B2W** isenta de qualquer responsabilidade pelos ônus decorrentes das reclamações ou da demora na solução.

6.5. Sendo a **B2W** demandada judicialmente, por conta de falhas na prestação de serviços atribuíveis ao **Parceiro**, poderá efetuar a retenção, no repasse previsto ao **Parceiro**, para fins de provisionamento, até o encerramento da respectiva demanda judicial.

7. Remuneração:

7.1. O **Parceiro** remunerará a **B2W** pelos Serviços com o pagamento de comissão incidente sobre o valor do produto, além de uma taxa fixa em relação ao valor do frete, conforme a tabela de tarifas vigente.

7.1.1. A **B2W** repassará ao **Parceiro** o valor correspondente à venda do produto por ele anunciado, conforme condições especificadas no **Anexo de Remuneração** vigente. Caberá ao **Parceiro** disponibilizar à **B2W** a comprovação de que os pedidos foram devidamente enviados e entregues.

7.1.2. A remuneração prevista na cláusula 7.1 acima deverá ser paga à **B2W** também nos casos em que a entrega do produto não se concretizar ou for cancelada por qualquer motivo, exceto nas hipóteses em que a **B2W** ainda não tenha disponibilizado o pedido aprovado para *download* do **Parceiro** ou nos casos em que expressamente haja disposição diversa nos Termos de Serviço.

7.1.3. A Remuneração paga pelo **Parceiro** contempla as vendas efetuadas nas condições padrão de parcelamento sem juros, praticadas pela **B2W** em seus **Websites**. Caso a venda seja efetuada em quantidade de parcelas superior ao máximo previsto no parcelamento sem juros padrão, a **B2W** fará jus a uma tarifa adicional (“Tarifas de Serviço”).

7.1.4. O **Parceiro** declara-se ciente de que as ferramentas de gestão de pagamentos da **B2W** contidas em seu website/plataforma não são e nem se destinam a ser comparáveis aos serviços financeiros oferecidos por instituições bancárias ou administradoras de cartão de crédito, consistindo apenas em uma forma de facilitação e acompanhamento da realização de transações para pagamentos e recebimentos entre as partes.

7.2. O Parceiro deverá informar a conta bancária para depósito do repasse, deduzidos os valores referentes à remuneração e outros descontos aplicáveis, conforme disposto nos Termos e, em hipótese de alteração, deverá informar os novos dados bancários à **B2W** com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2.1. Os dados bancários informados para fins de depósito do repasse devem corresponder em sua integralidade aos dados cadastrais do **Parceiro** informados no momento de contratação e ingresso no Marketplace e nos documentos de vendas realizadas.

7.2.2. A **B2W** não se responsabiliza por qualquer divergência bancária que venha a acarretar a devolução do pagamento, e, em nenhuma hipótese, realizará pagamentos em contas diversas daquela vinculada aos dados cadastrais do **Parceiro**.

7.3. O crédito poderá demorar até 3 (três) dias úteis para ser visualizado na conta do **Parceiro**, e implicará na quitação automática do repasse devido pela **B2W** ao **Parceiro**.

7.3.1 Não obstante o disposto acima, o **Parceiro** terá o prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data prevista para a realização do repasse pela **B2W**, para apontar qualquer divergência em relação aos valores pagos. Findo tal prazo, não caberá qualquer reclamação

por parte do **Parceiro** e ocorrerá a quitação automática, irrevogável, irretratável e definitiva quanto aos referidos valores.

8. Obrigações Tributárias:

8.1. Será de responsabilidade do **Parceiro**, quando aplicável, proceder a devida retenção e o posterior recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente nas operações relacionadas aos **SERVIÇOS DE MARKETPLACE**, nos termos do que dispõe o artigo 651, do Decreto nº. 3.000/99.

8.2. Caberá ao **Parceiro**, nos termos da legislação vigente, informar à Receita Federal do Brasil - RFB os valores do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF recolhidos em nome da **B2W**, mediante o devido preenchimento e entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, quando aplicável.

8.3. A **B2W**, na qualidade de prestadora do serviço e recebedora do montante global da operação adimplido pelo consumidor final, deverá repassar ao **Parceiro** o valor relativo à venda, acrescido do valor correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

8.4. Nos casos em que a legislação municipal específica disciplinar que o Imposto Sobre Serviços – ISS deverá ser retido na fonte, aplicar-se-á o disposto nas cláusulas acima.

8.5. É de inteira responsabilidade do **Parceiro** o recolhimento do ICMS devido nas operações de compra e venda de mercadorias, na forma da legislação vigente, bem como de todos os tributos incidentes e/ou decorrentes de suas próprias atividades.

9. Penalidades:

9.1. Caso os SLAs vigentes e disponibilizados no Portal Parceiro não sejam cumpridos para determinado pedido, e o **Parceiro** não retorne as solicitações do usuário Marketplace e/ou da **B2W** no prazo estabelecido no Portal Parceiro, a **B2W** tem a prerrogativa de cancelar ou tomar qualquer providência razoável para sanar o problema relacionado ao respectivo pedido, às expensas do **Parceiro**, mediante retenção do respectivo valor no próximo repasse previsto ao **Parceiro**, e sem prejuízo do pagamento da remuneração correspondente, na forma da cláusula 7 – Remuneração.

9.2. Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Termo de Serviço, caso o **Parceiro** descumpra os níveis de serviço estipulados na tabela vigente do **ANS**, a **B2W** poderá aplicar multas, conforme parâmetros nele estabelecidos.

10.9.3. Nos casos de inabilitação do cadastro do **Parceiro**, todos os produtos anunciados e/ou ofertas realizadas nos **Websites B2W** serão automaticamente cancelados. São casos de inabilitação, incluindo, mas não se limitando a (i) comercialização de produtos com violação dos direitos de propriedade intelectual; (ii) comercialização de produtos importados que não tenham sido regularmente internalizados em território nacional; (iii) comercialização de produtos que não estejam autorizados pelos cadastros fiscais do **Parceiro**; (iv) falta de emissão de notas fiscais das mercadorias comercializadas. **Rescisão**

10.1. Este Termo de Serviço poderá ser rescindido imotivadamente, por qualquer uma das Partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

10.1.1. A indisponibilidade total de estoque do **Parceiro** por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos configurará a rescisão unilateral do presente Termo de Serviço.

10.2. Subsistirão, após a rescisão deste Termo de Serviço, as obrigações do **Parceiro** relacionadas às operações realizadas durante a sua vigência, incluindo, mas não se limitando a: (i) de pagamento de débitos de qualquer natureza contraídos junto à **B2W**; (ii) de entrega dos produtos vendidos; (iii) de troca dos produtos que apresentem defeitos no prazo de garantia e, após, mediante orçamento específico; (iv) de atendimento dos clientes que apresentem dúvidas, tenham sugestões ou reclamações relacionadas aos produtos, prazos de entrega, etc.; (v) de fornecimento de subsídios para que a **B2W** apresente sua própria defesa nas demandas relacionadas às relações de consumo estabelecidas com o **Parceiro**; (vi) de pagamento das indenizações judiciais e honorários advocatícios que decorram de ações judiciais contra o **Parceiro**, contra a **B2W** ou contra o **Parceiro** e a **B2W** em razão das operações realizadas no Marketplace.

10.2.1. Após a rescisão, a fim de garantir o cumprimento das obrigações do **Parceiro** que subsistem à vigência deste Termo de Serviço, a **B2W** poderá reter, a seu exclusivo critério, o pagamento dos valores correspondentes aos pedidos com chamado em aberto junto ao SAC, que serão proporcionalmente liberados à medida que os respectivos casos forem solucionados, bem como os valores correspondentes ao prazo e à taxa média histórica de devolução do **Parceiro**, cuja liberação ocorrerá em até 90 (noventa) dias da última venda realizada pelo **Parceiro**.

10.3. Subsiste, em relação à **B2W**, a obrigação de pagamentos dos repasses devidos em razão da comercialização dos produtos ao **Parceiro**, deduzidos os descontos previstos neste Termo de Serviço.

Este documento é parte integrante dos Termos e Condições Gerais da B2W – Companhia Digital.
Mediante sua aceitação no momento do cadastro, o Parceiro aceita as políticas e regras aqui descritas.

